



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em 2 de outubro,
Aprovado por unanimidade

Exmo Sr.
Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Aprovado por unanimidade

EM 02/10/95
Vereador Antonio Carlos Jacob

Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

REF.: Proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 056/95

"Autoriza o Município a celebrar Termo de Permissão de Uso com Móveis Novelis Ltda".

EM 02/10/95
Vereador Antonio Carlos Jacob

Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo-assinado, vem através do presente propor a emenda que se segue ao Projeto de Lei em evidência:

a)- Ampliar o Prazo de Vigência estabelecido na Cláusula Quarta de 06 (seis) meses para 12 (doze) meses.

Justificativa

Entendo que esse aumento no prazo de duração não irá trazer nenhum dano ao Município, uma vez que a própria Mensagem de encaminhamento prevê uma nova consulta ao Legislativo, caso fosse necessária uma prorrogação do prazo de concessão de uso.

Tal medida, já poderia ser analisada no presente momento.

Por outro lado, daria uma tranquilidade maior para a empresa para a construção de sua nova sede, já que o terreno de sua propriedade, necessita de várias obras de infra-estrutura, agravadas pela provável demora na liberação do recurso por parte da seguradora.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares e a competente sanção por parte do Senhor Prefeito Municipal, firmo.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da Câmara Municipal de Ubá, aos 02 de outubro de 1995.

[Signature]
Vereador Willian Fernandes Cabral